



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

### **PROCESSO SELETIVO DE CAPACITAÇÃO MÉDICA – ANO DE 2021 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE SEGUNDO ANO DE NEUROLOGIA**

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - ISCMS**, situada na Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara - Santos/SP - CEP 11075-900, Tel/Fax: (13) 3202-0692, site: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br), ou e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br), abre inscrições para o Processo Seletivo do Curso Livre de Capacitação Médica para vagas remanescentes, na forma determinada pela Norma Técnica nº 386/2013/CGLNRS/DPR/SERES/MEC – II.5 – DOS “CURSOS LIVRES”, com vagas nas áreas indicadas no item III deste Edital, mediante concurso organizado pela própria instituição.

#### **1 – APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.-** O processo seletivo será aberto aos candidatos para o preenchimento de duas vagas para ingresso no segundo ano do Programa de Curso Livre de Capacitação Profissional para Médicos para o ano letivo de 2021, na área de Neurologia.

**1.2.-** O Programa de Curso Livre de Capacitação Profissional para Médicos NÃO constitui programa de Especialidade ou Residência, NÃO havendo reconhecimento do Certificado pelo Ministério da Educação.

**1.3.-** A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital, bem como de todas as normas que o orientam, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.4.-** Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário de Brasília-DF.

**1.5.-** O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório.

**1.6.-** A inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação de sua matrícula no Programa de Curso Livre de Capacitação Profissional Médica pretendido.

**1.7.-** A conclusão do curso, a entrega de certificado, a reprovação do curso e demais regras estão inseridas no regimento interno deste Curso Livre de Capacitação Médica, disponível na COREME da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.

#### **2 – COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

**2.1.-** Toda e qualquer solicitação ou demanda deve ser encaminhada, por escrito, diretamente ao [e.mail coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br).

**2.2.-** As informações obtidas por meio de contato telefônico junto a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

meios indicados no edital para informar-se sobre datas e horários de realização da avaliação ou outras informações.

**2.3.-** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações no portal, <http://santacasadesantos.org.br/coreme/>, o acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do edital e do cronograma do processo seletivo do curso livre.

### 3 – DO PÚBLICO ALVO, DO PRÉ-REQUISITO E DAS VAGAS

**3.1.-** O candidato deverá ser médico e encontrar-se regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do seu Estado de atuação.

**3.2.-** São oferecidas duas vagas para Neurologia (segundo ano de capacitação), com duração de dois anos remanescentes (segundo e terceiro anos).

**3.3.-** Ter cursado o primeiro ano em Clínica Médica, apresentando declaração constando ter cumprido os estágios obrigatórios do período – Pronto Socorro – 550 horas; Unidades de Terapia Intensiva – 550 horas; Unidades de Internação – 320 horas; Unidades de Ambulatório – 320 horas; Unidades de Ambulatório – 320 horas; estágios optativos (pelo menos em quatro dos seguintes: Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Doenças Infecciosas, Dermatologia, Nefrologia), 240 horas – 60 horas cada.

### 4 – DATAS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DA AVALIAÇÃO

**4.1.-** O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações, abaixo indicado, para tomar conhecimento das datas previstas para aplicação da prova, divulgação do gabarito, prazo para recursos e resultados.

DATAS PROGRAMADAS	EVENTOS PREVISTOS
8 a 15 de janeiro de 2021	Período de Inscrições ao certame
28 de janeiro de 2021	FASE ÚNICA – Arguição de currículo e entrevista
1 de fevereiro de 2021	Divulgação do Resultado
2 e 3 de fevereiro de 2021	Prazo de Recurso em face do Resultado
8 de fevereiro de 2021	Divulgação da Classificação e Convocação para Matrícula
10 e 11 de fevereiro de 2021	Matrícula dos candidatos aprovados.
1 de março de 2021	Início da Capacitação



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

**4.2.-** A Fase Única (Arguição e Análise de Currículo) ocorrerá nos dias 28 de janeiro de 2021, às 9:00 horas, devendo o candidato comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de apresentação à Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50, 3º andar – Jabaquara - Santos/SP.

### **5 – DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2.-** Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do inteiro teor deste edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**5.3.-** O candidato, ao se inscrever, declarará sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo MEC ou irá concluí-lo até a data de matrícula no programa pretendido ou, ainda, que obteve revalidação do seu diploma, bem como que está registrado perante o Conselho Regional de Medicina.

**5.4.-** As inscrições serão realizadas presencialmente na COREME da Instituição no 3º andar ala A, a partir de 8 de janeiro de 2021 ao dia 18 de janeiro de 2021, horário de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas.

**5.5.-** Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório.

**5.6.-** Juntamente com a ficha de inscrição, deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

**5.6.1.-** Curriculum;

**5.6.2.-** Carteira de Identidade;

**5.6.3.-** CPF;

**5.6.4.-** CRM.

**5.7.-** Não serão aceitas inscrições por via postal, *e-mail*, *fac-símile*, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda aos requisitos ora fixados, a mesma será cancelada.

**5.8.-** O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos daí decorrentes, independente da ocorrência da homologação do resultado final.



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

### **6 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATAS LACTANTES**

**6.1.-** A candidata lactante deverá indicar sua condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela comissão deste Processo Seletivo.

### **7. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**7.1.-** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, é assegurado o direito da inscrição para o processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições das vagas ofertadas.

**7.2.-** Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitam de adaptações para a realização das provas deverão encaminhar o laudo médico, bem como fotocópia simples de documento de identificação (RG), por SEDEX, à COREME Avenida Doutor Claudio Luís da Costa, 50 – 3º andar -Ala A, Jabaquara – Santos/SP CEP:11.075-900, com a indicação no envelope "Ref.: Laudo Médico – ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA ISCMS – 2021", até o término das inscrições, impreterivelmente, sob pena de não atendimento de seu pleito.

**7.3.-** O laudo médico deverá atestar a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação de sua prova. Somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição exceda a três meses antecedentes à data de publicação deste Edital.

### **8 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**8.1.-** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**8.2.-** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para processo seletivo.

**8.3.-** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito no caixa do Hospital, até a data limite.

**8.4.-** As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas, seja qual for o motivo alegado, vedando-se a interposição de recurso neste sentido.

**8.5.-** Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

### **9 – DAS PROVAS**

**9.1.-** A seleção obedecerá a Fase Única (Arguição e análise do currículo) com peso de 100%



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

(cem por cento).

### 10 - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

**10.1.-** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRM bem como Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

**10.2.-** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, **carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico)**, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

**10.3.-** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

**10.4.-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

**10.5.-** O não comparecimento à prova caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no processo seletivo.

### 11 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**11.1.-** Na hipótese de igualdade de pontos, considerar-se-á, para desempate, o maior tempo de inscrição no Conselho Regional de Medicina de São Paulo.

**11.2.-** Os resultados estarão disponíveis no site: <http://santacasadesantos.org.br/coreme/>

### 12 – DOS RECURSOS

**12.1.-** Admitir-se-á recurso para o resultado final.

**12.2.-** A interposição de recursos deverá ser realizada impreterivelmente dentro dos dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado, pelo e-mail [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br).



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

**12.3.-** Veda-se a alteração do recurso após seu envio.

**12.4.-** O recurso deverá ser fundamentado, constando: o nome, o número de inscrição e endereço para correspondência e oposição da solução reivindicada.

**12.5.-** Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**12.6.-** As decisões da banca julgadora face à interposição de recursos serão irrecorríveis.

### 13 – DO RESULTADO FINAL

**13.1.-** O resultado final será divulgado pela Internet no site <http://santacasadesantos.org.br/coreme/>, a partir do dia 8 de fevereiro de 2021 .

### 14 – DA MATRÍCULA

**14.1.-** A matrícula dos aprovados será efetuada na Coordenação do Hospital de Ensino / **COREME da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santos**, sito à Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa, nº 50, bairro Jabaquara, Santos – SP, CEP: 11075-900, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021, no horário das 08h00 às 16h00.

**14.2.-** Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente as suas vagas.

**14.3.-** No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula, serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação, mediante comunicação por e-mail (endereço eletrônico para contato, aposto na ficha de inscrição), que terão prazo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula, contando a partir do dia e horário do envio desta convocação. Decorrido o prazo e não realizada a matrícula, o candidato convocado será desclassificado sem prévio aviso.

**14.4.-** No ato da matrícula, o aluno assinará Termo de Compromisso, declarando plena ciência do teor do Regulamento dos Médicos Capacitando, vinculado ao Regimento Interno de cada uma das áreas e ao Regulamento do Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos.

**14.5.-** Os médicos em especialização matriculados sujeitar-se-ão ao regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais.

**14.6.-** O valor total do curso livre é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**14.6.1.-** O valor total do curso livre deverá ser pago à vista no setor do Caixa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos, por ocasião da matrícula.

**14.7.-** A matrícula do aprovado, em quaisquer das especialidades, bem como a ativação em exercício, não cria vínculo empregatício com a Instituição ofertante.



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

**14.8.-** O programa de Capacitação Médica em Neurologia terá início em 1 de março de 2021.

### **15 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA E INÍCIO DA CAPACITAÇÃO.**

**15.1.-** O candidato selecionado deverá preencher e entregar a ficha de matrícula, conforme item deste edital 14.1, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído.

**15.1.1.-** Comprovante de conclusão em curso superior, devidamente credenciado ao MEC, por intermédio da apresentação do diploma ou na sua falta, de declaração expedida pela universidade, na qual conste a data de início no curso, a data de conclusão e o motivo da não expedição do diploma, cabendo ressaltar que, no caso o candidato tenha êxito na prova, sua matrícula condicionar-se-á à entrega do diploma;

**15.1.2.-** Apresentar cópia do RG (para brasileiros) ou do R.N.E. (para estrangeiros com visto de entrada);

**15.1.3.-** 02 (duas) fotocópias autenticadas do CPF e comprovante de regularização: (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);

**15.1.4.-** Cópia da Cédula de Identidade do Médico (CRM) emitida pelo CREMESP, caso o(a) candidato(a) esteja inscrito(a) em outra regional do conselho que não a do Estado de São Paulo, este poderá se inscrever apresentando a comprovação de sua inscrição, cabendo ressaltar que sua matrícula condicionar-se-á à entrega de cópia da inscrição definitiva do Estado ou na sua falta, de comprovante de solicitação de transferência de unidade federativa, contando neste caso com 90 (noventa) dias para fazê-lo;

**15.1.5.-** 01 (uma) fotocópia autenticada do comprovante da Instituição onde cursou ou está cursando último ano de Especialização / Residência Médica (para programas com pré-requisito);

**15.1.6.-** 01 (uma) fotocópia autenticada da Carteira de vacinação;

**15.1.7.-** 01 (uma) fotocópia do comprovante de quitação ou de dispensa do Serviço Militar obrigatório (aos candidatos do sexo masculino);

**15.1.8.-** Comprovante de endereço;

**15.1.9.-** 03 (três) fotos 3x4 (três por quatro);

**15.1.10.-** Declaração negativa do CREMESP quanto a processos ético-profissionais;

**15.1.11.-** Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa – CELPE-BRAS – com no mínimo o nível intermediário superior (aplicável somente para estrangeiros);

**15.1.12.-** 01 (uma) cópia autenticada do comprovante de Inscrição no INSS (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>);

**15.1.13.-** Cópia da Carteira de Trabalho: 01(uma) fotocópia autenticada da página onde consta: o nome, o número e a série da carteira;



## Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luís da Costa nº 50 – Jabaquara – Santos – SP

Telefax: (13) 3202-0692 – CEP: 11075-900

Home Page: [www.scms.org.br](http://www.scms.org.br) – e-mail: [coreme@scsantos.com.br](mailto:coreme@scsantos.com.br)

CNPJ: 58.198.524/0001-19

**15.1.14.-** Candidato (a)s Estrangeiro(a)s: Documentos comprobatórios que atestem o atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Medicina-CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008; Diploma Revalidado; Visto Permanente; Proficiência em português – CELPE – BRAS, e, Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

### **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.-** É de responsabilidade do candidato manter o seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

**16.2.-** Fica eleito o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regado neste Edital.

**Santos/SP, 7 de janeiro de 2021.**

**Diretoria do Ensino e Pesquisa da ISCMS**